



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL Nº 007/2024- PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, nomeado pela Portaria nº 04/2024-CEPE/UFRR, de 19 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos selecionados no processo seletivo referente ao **Edital nº 001- Processo Seletivo para o Cargo de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, de 19 de fevereiro de 2024, conforme divulgação do resultado publicado no **Edital nº 007- Processo Seletivo para o Cargo de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, para preencherem e assinarem o Termo de Compromisso e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, junto à Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UFRR, de acordo com o quadro abaixo:

| Ordem | Candidato | Função |
|-------|---------------------------|---------------------------------|
| 01 | KARLA COLARES VASCONCELOS | Coordenador Geral da UAB/UFRR |
| 02 | MARCELO BATISTA DE SOUZA | Coordenador Adjunto da UAB/UFRR |

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer na Coordenação Geral do NEAD, situada na sala 1 do prédio Anexo ao Bloco II, no Campus Paricarana da UFRR, no período máximo de **5 (cinco) dias úteis**, entre os horários de 08h às 11h30m e das 14h às 17h30m, para a assinatura dos documentos supracitados e apresentação dos originais e cópias dos seguintes documentos/comprovantes:

- Identificação (Cópia do Registro Geral – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- Residência (Cópia de Conta de Energia, Água, Telefone, etc.);
- Formação (Diplomas de Graduação e Mestrado ou Doutorado, se houver);
- Experiência em Docência Superior (Declaração com, no mínimo, 1 ano de experiência);
- Dados Bancários (Cópia do Cartão Bancário ou “print” da conta digital).

Parágrafo Único. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) ou não apresentar(em) a documentação solicitada, por qualquer motivo, dentro do prazo mencionado, será excluído do processo de seleção e convocado o próximo candidato, conforme a Ordem de Classificação contida no **Edital nº 07**.

Boa Vista, RR, 09 de abril de 2024.

Prof. CARLOS VICENTE JOAQUIM
Presidente da Comissão